

Of. Nº. 0058/2021 - C.E.

Salvador, 28 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos de Projetos de Lei, abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa:

Projeto de Lei nº 23.735/2020 - Deputado Jacó Lula da Silva - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores de Itapuã, com sede e foro no Município de Salvador.

Projeto de Lei nº 23.764/2020 - Deputado Pedro Tavares - Declara de Utilidade Pública o Núcleo Espírita Maria Dolores (NEMO), com sede e foro no município de Itabuna - BA.

Projeto de Lei nº 23.779/2020 - Deputado Adolfo Menezes - Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia, com sede e foro no Município de Salvador.

Projeto de Lei nº 23.781/2020 - Deputada Maria del Carmen Lula - Declara de Utilidade Pública o Grêmio Comunitário Cultural Carnavalesco Afrodescendentes da Bahia, com sede e foro no Município de Salvador.

Projeto de Lei nº 23.782/2020 - Deputado Alex da Piatã - Declara de utilidade pública estadual a Associação Mulheres em Ação de São Domingos- AMASD, com sede e foro no município de São Domingos.

Projeto de Lei nº 24.063/2021 - Deputado Antônio Henrique Júnior - Declara de Utilidade Pública a Guarda Mirim de Posto da Mata - GMPM com sede e foro no município de Nova Viçosa - Ba.

Projeto de Lei nº 24.064/2021 - Deputado Alex Lima - Declara de Utilidade Pública Estadual a instituição Associação de Produtores Rurais Campo Belo - Inema, com sede no município de Ilhéus.

Projeto de Lei nº 24.065/2021 - Deputada Olívia Santana - Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Augusto Omolu, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Projeto de Lei nº 24.066/2021 - Deputado Marcelino Galo Lula - Declara de Utilidade Pública o Centro de Umbanda Caboclo Taperoá, com sede e foro no município de Salvador - Bahia.

Projeto de Lei nº 24.067/2021 - Deputado Diego Coronel - Declara a Utilidade Pública Estadual a Associação para o Desenvolvimento Sustentável e Cultural do Povoado de Ouro Verde - ADESCOV, com sede e foro no município de São Domingos - Bahia.

Projeto de Lei nº 24.068/2021 - Deputada Olívia Santana - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Judô Ação, com sede e foro na Cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado NELSON LEAL

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

NESTA